

## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

## **DECRETO INDIVIDUAL Nº 188/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cumulativamente com suas funções atuais.

**Art. 2º** Conforme o parágrafo único do art. 9 da Lei Complementar nº 003/2009 a acumulação das funções mencionadas no artigo anterior não implicará em percepção de remuneração adicional.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE PUE

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Rua Átila Viváqua, n°. 79 Centro – CEP: 29.350-000 – Presidente Kennedy – ES. Fax (28) 3535-1945 – FONE (28) 3535-1944/3535-1946 www.presidentekennedy.es.gov.br